



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 53/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo Nº 414/2024, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo Inexigibilidade de Licitação, com base no **inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: GEPAM-GEST.PUB.AUD.CONT.ASS.CON.S.ADM.MUN.S/S LTDA

CNPJ: 07.164.951/0001-45

TOTAL: R\$ 1.440,00(Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 23 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito

RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS

Diretor Geral de Governo

RICARDO FERREIRA HIRAIDE

Controlador Geral do Município